



**Emenda N° 103 ao Projeto de Lei N° 33/2025**

**EMENDA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, dentro das Metas para o Exercício de 2026, a Ação “Aquisição de chuteiras e tênis para os atletas praticantes das atividades esportivas municipais”, destinados para atletas pertencentes à família vulneráveis do município, ao custo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** Para cobertura da inclusão da Ação acima criada será reduzido da seguinte dotação: Unidade Executora 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS - Função de Governo: 27-DESPORTO E LAZER - Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO - Programa: 1200 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTES - Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - valor - R\$ 1.457.820,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA** - A presente ação tem como objetivo incentivar a prática esportiva e a inclusão social por meio da aquisição de chuteiras e tênis destinados aos atletas de famílias em situação de vulnerabilidade do município. A iniciativa busca oferecer condições adequadas de participação nas atividades esportivas municipais, promovendo saúde, integração e igualdade de oportunidades. O investimento previsto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).